

## Secretaria de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

C. G. C. 46.634.358/0001-77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Rua Manoel Eloi Garcia Martinez, 292 – Vila N<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. de Fátima - Fone: 3522-3079**RESOLUÇÃO SME Nº06 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**DISPÕE sobre a VINCULAÇÃO DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 10.298/18;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para a vinculação das escolas, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Todas as escolas com menos de 08 (oito) classes ficarão vinculadas conforme segue:

- I – EMEI Prof. Alfredo Langner Filho à EMEI Prof.<sup>a</sup> Jalile Abdallah Buhner;
- II – EMEI Marlene Marchetti Gabriel Vaz à EM Prof. Celso Duch Villar;
- III – EMEI Neusa Maria da Silveira Camargo à EM Maria de Lourdes Ribeiro;
- IV - EMEI Prof. Oscar Vieira Murat à EM Prof.<sup>a</sup> Liliâne Angélica Leonel Moreira;
- V – EMEI Prof.<sup>a</sup> Zelina Guimarães à EM Prof. Euflávio Barbosa;
- VI – EM Prof. Juarez Costa à EM Prof. Dr. Genésio Moura Müzel;
- VII – EM Prof.<sup>a</sup> Maria José Ribeiro Scholtz à EM Prof. José Maria de Oliveira;
- VIII – EM Oliva Gomes de Melo à EM Eliza de Barros Moraes;
- IX – EM Prof.<sup>a</sup> Zita Ferrari à EM Prof. Antônio Carvalho Felipe;
- X – EM Gov. Franco Montoro à EM Prof.<sup>a</sup> Terezinha de Moura Rodrigues Gomes;
- XI – EM Prof.<sup>a</sup> Maria Terezinha Oliveira à EM José Morkazel.

**Art. 2º** - Ficam as Unidades Escolares vinculadas responsáveis administrativamente pelo cumprimento da legislação em vigor, bem como, dos regulamentos, diretrizes e normas, assim como, garantir o pleno funcionamento da escola.

**Art. 3º** - O responsável pela escola vinculada deverá, ao menos 1 (uma) vez por semana, comparecer a escola a ela vinculada.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 13 de setembro de 2018.

**Andre Alberto Muzel**  
Secretário Municipal de Educação